Resolução 04/2022 13 de Julho de 2022

Dispõe sobre a aprovação com ressalva do Currículo Oficial da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Salto-SP

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a aprovação em reunião plenária do dia 01 de dezembro de 2020 lavrada em ata, em que o Pleno do Conselho Municipal de Educação de Salto-SP, aprovou o Currículo Oficial da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Salto-SP;

CONSIDERANDO o artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, artigo 3º da Lei Estadual nº9143/95, artigo 214 da lei Orgânica do Município de Salto-SP e Artigo 12 da Lei Municipal 2655/2005;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 17 Incisos III e VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 21 Incisos VII letra A do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 40 PARÁGRAFO ÚNICO do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE: Dar o PARECER favorável ao currículo Oficial da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Salto-SP, aprovado por unanimidade pelo pleno do CME em ATA lavrada no dia 01 de dezembro de 2020.

Evelize Assunta Padovani

Presidente CME/ Salto/SP

HOMOLOGAÇÃO:

Eu, Arildo Guadagnini Secretário interino Municipal de Educação (Portaria nº247 de 04 de julho de 2022) que de acordo com o parágrafo único do Artigo nº12 da Lei Municipal nº2655/2005 homologo a presente resolução.

Arildo Guadagnini

Secretário interino Municipal de Educação

(Portaria nº247 de 04 de julho de 2022)